



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº .: 16/2020.

Inexigibilidade no.: 03/2021.

<u>Objeto:</u> Repasse financeiro pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA PRÓ-COMUNITÁRIO – CONSEPRO IBIRAPUITÃ/RS.

Fundamento Legal: Art. 31 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

<u>Contratado</u>: Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Licitação, para contratação com <u>CONSELHO DE SEGURANCA PÚBLICA PRO-COMUNITARIO DE IBIRAPUITÃ/RS</u> e seu respectivo valor.

<u>Pagamento</u>: O pagamento será efetuado em até 08 (oito) parcelas mensais (8 x R\$ 1.875,00), de acordo com as possibilidades financeiras do Poder Executivo, com base de maio a Dezembro/2021.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

00/02/01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.0021.2009.0000 - SUBVENÇÃO AO CONSEPRO 3.3.50.41.00 - OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS FICHA: 51

<u>Justificativa:</u> Repasse financeiro pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA PRÓ-COMUNITÁRIO – CONSEPRO IBIRAPUITÃ/RS, com a finalidade de custear, parcialmente, as despesas da Brigada Militar estabelecida no âmbito municipal.

Em vista das justificativas e fundamentações acima relatadas, aprovo a realização da contratação, por meio de Inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 15.000,00, (quinze mil reais), fundamentado conforme Art. 31 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal 2.520/2021.

Ibirapuitã/RS, 17 de junho de 2021.

José Nicolodi Provenc Prefeito Municipal

